



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0017

DECRETO Nº 3.511, de 13 de janeiro de 1.992.

"Aprova TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

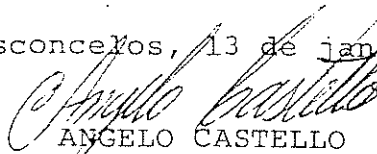
Artigo 1º - OS PREÇOS DE SERVIÇOS de que trata o DECRETO Nº 3.501, de 13 de dezembro de 1.991, ficam atualizados de acordo com as TABELAS I, II e III, partes integrantes deste Decreto.

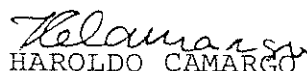
Artigo 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de Requerimentos, sempre que este envolva a defesa ou recurso do Município, contra lançamentos fiscais ou pedidos de restituições de tributos.

Parágrafo Único - A dispensa de que trata este artigo, alcançará Requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores.

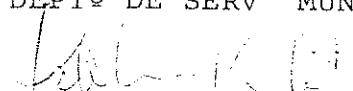
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 16 de janeiro de 1.992, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de janeiro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

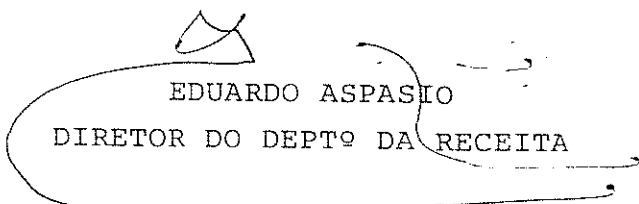
continua...



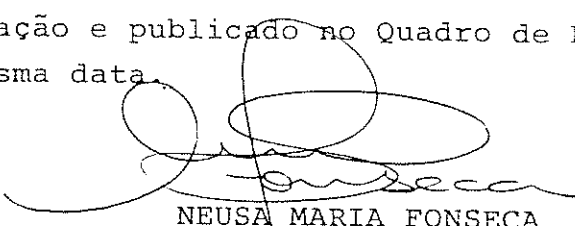
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 02.


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ⁰⁰¹⁹
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 03.

TABELA I

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

<u>ITEM</u>	<u>ESPÉCIE</u>	<u>PREÇOS</u> Cr\$.
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER EXIGIR OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTOS:	
1.1	- pelas duas primeiras folhas	1.850,00
1.2	- por folha a acrescer	185,00
2	BUSCA OU LEVANTAMENTO	
2.1	- com indicação do ano	2.800,00
2.2	- sem indicação do ano; por ano	370,00
3	SEGUNDA VIA	
3.1	- de carnê de Taxa de Pavimentação, Guias e Sarjetas	5.500,00
3.2	- de Imposto Predial e Territorial e Taxas que o acompanham	5.500,00
3.3	- outros documentos Tributários ou não; por via	1.850,00
3.4	- contrato do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	37.000,00
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS	
4.1	- por unidade ou subunidade cadastrada	5.500,00
5	CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS	
5.1	- por unidade cadastrada	5.500,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 04.

		<u>Cr\$.</u>
6	OUTRAS CERTIDÕES	
6.1	- pela primeira lauda	5.500,00
6.2	- por lauda que seguir	3.700,00
7	AUTENTICAÇÃO	
7.1	- autenticação de Planta fornecida pelo in- teressado; por exemplar	1.850,00
7.2	- autenticação de cópia xerox; por folha...	370,00
8	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMEN- TOS E OUTROS PAPÉIS.	1.850,00
9	CÓPIAS FOTOSTÁTICAS	
9.1	- Heliográficas; por metro quadrado	7.350,00
9.2	- Xerox; por unidade	370,00
10	FORNECIMENTO DE PLANTAS	
10.1	- de construção popular até 60m ²	
	gratuito (Lei nº 866/74)	
10.2	- de Zoneamento	18.500,00
11	FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	
11.1	- por lauda:	
	a) de indústrias	73.500,00
	b) de Loteamentos, arruamentos e desmem- bramentos	550.000,00
	c) outros	55.000,00
	- por lauda que seguir	9.200,00
12	FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA	
12.1	- de Estabelecimento Industrial	185.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 05.

	<u>Cr\$.</u>
12.2 - de Estabelecimento Comercial ou Profissional	73.500,00
12.3 - de Banca de jornal e revistas	37.000,00
12.4 - de Estabelecimentos Bancário, Crédito, etc	1.850.000,00
12.5 - DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL ou RESIDENCIAL:	
a) de construção Industrial	275.000,00
b) de construção Comercial	147.000,00
c) de construção Residencial	55.000,00
d) de construção de muro	18.500,00
e) de construção não especificada	92.000,00
12.6 - DE LOTEAMENTO e ARRUAMENTO:	
a) de Loteamento	1.850.000,00
b) de Arruamento	3.700.000,00
c) de Desdobro de loteamento	5.500.000,00
d) de Desdobro; por lote	64.200,00
e) unificação de área; por lote	37.000,00
12.7 - DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO e ARRUAMENTO:	
a) Conservação de Loteamento	5.500.000,00
b) de Conservação de Arruamento	7.350.000,00
12.8 - DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS:	
a) de Prédio Industrial até 1.000 m ²	642.000,00
b) de Prédio Industrial acima de 1.000 m ²	1.850.000,00
c) de Prédio Comercial até 100 m ²	185.000,00
d) de Prédio Comercial acima de 100 m ² ..	330.000,00
e) de Prédio Residencial até 80 m ²	73.500,00
e) de Prédio Residencial acima de 80 m ² .	147.000,00
g) Terraplenagem	294.000,00
h) Demolição	37.000,00
i) Outras não especificadas	185.000,00
j) de Reforma	55.000,00
l) Para colocação de tapume	73.500,00
12.9 - DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE TÚMULO:	
a) - em via principal	55.000,00
b) - em vias secundárias	37.000,00
c) - no interior das Quadras	29.400,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0029

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 06.

	Cr\$.
d) - de outros não especificados	29.400,00
12.10 - DE CONSERVAÇÃO DE SEPULTURA:	
a) - de adulto; por ano	37.000,00
b) - de menor ; por ano	3.700,00
12.11 - DE COMÉRCIO DE AMBULANTE E FEIRANTE:	
a) - ambulante	55.000,00
b) - feirante	88.000,00
12.12 - DE VEÍCULOS DE ALUGUEL EM GERAL, POR UNI DADE:	
a) - de Táxi	18.500,00
b) - de Ônibus	73.500,00
c) - de Carga	29.400,00
13 FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA:	
a) de Obras	92.000,00
b) de fornecedor	11.000,00
14 FORNECIMENTO DE ATESTADO	55.000,00
14.1 - Autorização para Corte de árvores	11.000,00
15 FORNECIMENTO DE TÍTULO	
15.1 - de sepultura perpétua	18.500,00
15.2 - de nicho	5.500,00
16 FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA	arbitrado
17 FORNECIMENTO DE IMPRESSO Por unidade	370,00
18 REGISTRO DE TERMO	
18.1 - de lavratura de contrato de execução de serviços, obras ou fornecimento de mate riais, 1% sobre o valor do Contrato	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 07.

Cr\$.

18.2	-	de lavratura de Carta-Contrato de execução de serviços, obras ou fornecimento de material 0,5% sobre o valor da carta-contrato.	
18.3	-	de lavratura de prorrogação de Contrato ou Carta-Contrato, 0,5% sobre o valor do Contrato ou Carta-Contrato.	
18.4	-	de lavratura de permissão de uso de bens imóveis	29.400,00
19		I N S C R I Ç Ã O	
19.1	-	de Comércio, Indústria e das profissões ; por unidade	18.500,00
19.2	-	de propriedade imobiliária; por unidade..	1.850,00
20		T R A N S F E R Ê N C I A	
20.1	-	de alteração de matrícula com transferência, Ambulante e Feirante	18.500,00
20.2	-	substituição de Veículo-táxi ou carga....	29.400,00
20.3	-	Transferência ou alteração de alvará de Jornais e Revistas	29.400,00
20.4	-	de baixa ou acréscimo de metragem-feirante.	14.700,00
20.5	-	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio	18.500,00
20.6	-	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais	9.200,00

T A B E L A I I

S E R V I Ç O D E C E M I T É R I O

1		C E M I T É R I O D A S A U D A D E - D I V E R S O S	
1.1	-	de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu; para nova inumação	9.200,00
1.2	-	entrada de ossada no Cemitério	18.500,00
1.3	-	entrada de cinzas	18.500,00
1.4	-	de retirada de ossada do Cemitério	11.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 08.

Cr\$.-

1.5 - de remoção de ossada no interior do Cemitério 11.000,00

"NOTA"

1º - a construção de carneira, jazigos, bem como, demolição de baldramas, lápides ou mausoléus e reconstruções - em geral, não cabe à Prefeitura.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de Sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros, sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

2 INUMAÇÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA

2.1 - de adulto 18.500,00

2.2 - de menor 9.200,00

3 VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO

3.1 - de adulto 73.500,00

3.2 - de menor 37.000,00

3.3 - de adulto residente no Município 18.500,00

3.4 - de menor residente no Município 9.200,00

4 INUMAÇÃO EM SEPULTURA GERAL

4.1 - de adulto; no prazo legal 16.500,00

4.2 - de menor; no prazo legal 9.200,00

5 VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO

5.1 - de adulto 55.000,00

5.2 - de menor 37.000,00

5.3 - de adulto residente no município 16.500,00

5.4 - de menor residente no município 9.200,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 09.

Cr\$.

6 EXUMAÇÃO

6.1	- dentro do prazo legal.....	3.700,00
6.2	- após vencido o prazo legal	18.500,00
6.3	- manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano	11.000,00

7 CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA

7.1	- em vias principais	1,00 x 2,20 m	550.000,00
7.2	- em vias secundárias	1,00 x 2,20 m	350.000,00
7.3	- em interior da quadra	1,00 x 2,00 m	275.000,00
7.4	- em vias principais	1,00 x 2,30 m	605.000,00
7.5	- em vias secundárias	1,00 x 2,30 m	422.000,00
7.6	- em interior da quadra	1,00 x 2,30 m	312.000,00
7.7	- em vias principais	2,20 x 2,20 m	1.008.000,00
7.8	- em vias secundárias	2,20 x 2,20 m	825.000,00
7.9	- em interior da quadra	2,20 x 2,20 m	642.000,00
7.10	- em vias principais	2,30 x 2,30 m	1.155.000,00
7.11	- em vias secundárias	2,30 x 2,30 m	825.000,00
7.12	- em interior da quadra	2,30 x 2,30 m	642.000,00
7.13	- em vias principais	0,80 x 1,20 m	202.000,00
7.14	- em vias secundárias	0,80 x 1,20 m	185.000,00
7.15	- em interior da quadra	0,80 x 1,20 m	110.000,00
7.16	- Lápide		110.000,00
7.17	- Nicho		46.000,00

8 CEMITÉRIO DO CAMBIRI - D I V E R S O S

8.1	- de abertura de Sepultura, jazigo ou de Mausoléu; para nova inumação	7.350,00
8.2	- entrada de ossada no Cemitério	18.500,00
8.3	- entrada de cinzas	18.500,00
8.4	- de retirada de ossada do Cemitério	11.000,00
8.5	- de remoção de ossada no interior do Cemitério	9.200,00

continua...



50.00

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 10.

Cr\$.

"NOTA"

1º - a construção de carneiras, jazigos , bem como, demolição de baldrames, Lã pides ou Mausoléus e reconstruções em geral, não cabe à Prefeitura.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de Sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros, sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

9	INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
9.1	- de adulto	18.500,00
9.2	- de menor	9.200,00
10	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
10.1	- de adulto	73.500,00
10.2	- de menor	37.000,00
10.3	- de adulto residente no Município	18.500,00
10.4	- de menor residente no Município	9.200,00
11	INUMACÃO EM SEPULTURA GERAL	
11.1	- de adulto; no prazo legal	16.500,00
11.2	- de menor ; no prazo legal	9.200,00
12	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
12.1	- de adulto	55.000,00
12.2	- de menor	27.500,00
12.3	- de adulto residente no Município	16.500,00
12.4	- de menor residente no Município	9.200,00
13	EXUMAÇÃO	

continua...



0027

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - FIs. II.

		<u>Cr\$.</u>
13.1	- dentro do prazo legal	2.750,00
13.2	- após vencido o prazo legal	16.500,00
13.3	- manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano	9.200,00
14	CONCESSÃO SE SEPULTURA PERPÉTUA	
14.1	- em vias principais 1,00 x 2,20 m	370.000,00

T A B E L A I I I

S E R V I Ç O S D I V E R S O S

1	SERVIÇOS DE OBRAS	
1.1	- de numeração de Prédios, por emplacamento	11.000,00
	<u>"NOTA"</u> Além do preço acima, será cobrado o custo de Placa se houver.	
2	ALINHAMENTO OU NIVELAMENTO	
2.1	- de alinhamento de testada de terreno; por metro linear	2.940,00
2.2	- de nivelamento; por metro linear	14.700,00
3	VISTORIA	
3.1	- de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes	arbitrado
3.2	- de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de diversões	147.000,00
3.3	- de verificação de habitabilidade em Prédios ocupados; por unidade para cada 60,00m ² de área construída	37.000,00
3.4	- de veículos de aluguel em geral; por unidade	18.500,00



-0028

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 12.

		Cr\$.
3.5	- de veículo de transporte coletivo; por unidade	37.000,00
4	DEMARCAÇÃO DE SOLO	
4.1	- demarcação de solo; de frente a Garagens, Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Bancários e outros; por metro linear ou fração	55.000,00
4.2	- Demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco.....	46.000,00
5	D I V E R S O S	
5.1	- placas de Carrinhos-de-mão, charretes, Carroças e outros não especificados	custo + 50%
6	APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS	
6.1	- apreensão de animal, Cavalari; Mular; Bovino: por cabeça	9.200,00
6.2	- apreensão de animal; Caprino, Ovino, Suíno, Canino, por cabeça	9.200,00
6.3	- apreensão de Veículos a motor abandonados em vias públicas; por unidade.....	110.000,00
6.4	- outros veículos; por unidade	185.000,00
6.5	- apreensão de bens de qualquer natureza; por unidade; quilo ou peça	2.200,00
6.6	- apreensão de Placa de Publicidade; por metro quadrado	18.500,00
7	ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL - POR DIA OU FRAÇÃO	
7.1	- de veículo a motor	11.000,00
7.2	- de tração animal ou propulsão humana; por unidade	1.850,00



0029

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.511/92 - Fls. 13.

	<u>Cr\$.</u>
7.3 - de animal, Cavalari, Muar, Bovino, Caprino, Ovino, Suíno, Canino e outros; por cabeça	1.850,00
7.4 - de mercadorias de quaisquer espécies, por quilo	1.100,00

"NOTA"

Além dos Preços, serão cobradas as despe sas com alimentação e transporte dos ani mais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito:

a) sobre o item 6.1	1.850,00
b) sobre o item 6.2	1.850,00

Ferraz de Vasconcelos, 13 de Janeiro de 1.992.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

rc*

41